

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Sr. Presidente Rafael Pszybylski
SARANDI - PR

REF.- CONTRATO MANUTENÇÃO PREVENTIVA P/ AR CONDICIONADO.

APARELHOS

- 01 - Cond. Ar Modelo ACJ Capacidade 21.000 Btus**
- 02 - Cond. Ar Modelo Split Capacidade 60.000 Btus**
- 04 - Cond. Ar Modelo Split Capacidade 18.000 Btus**
- 15 - Cond. Ar Modelo Split Capacidade 7.000 Btus**
- 01 - Cond. Ar Modelo Split Capacidade 12.000 Btus**

Total de 23 Aparelhos

ENCARGOS CONTRATADO .-

Limpeza dos aparelhos interno e externos e filtros , verificação componentes elétricos amperagens , contatares, motor-ventilador e turbinas , pressão gás , Remoção 02 vezes por ano para tratamento químico.

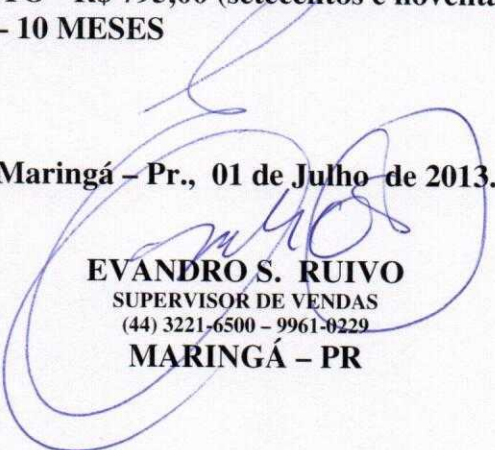
PROPOSTA CONTRATO - R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) mensais
PRAZO CONTRATO - 10 MESES
VALIDADE - 03 DIAS

05.102.155/0001-52

Maringá - Pr., 01 de Julho de 2013.

AAC Ar Condicionado Ltda -Matriz

Av. Gastão Vidigal, 165
Vi. Aeroporto - CEP 87050-440
Maringá - PR


EVANDRO S. RUIVO
SUPERVISOR DE VENDAS
(44) 3221-6500 - 9961-0229
MARINGÁ - PR

Matriz Praça Rocha Pombo, 136 - Centro
87013-030 - Maringá-Paraná
Fone/Fax: (44) 3221-6500
ambiente@aac-ambiente.com.br



Filial Rua Carlos de Laet, 6519 - Boqueirão
81730-030 - Curitiba-Paraná
Fone/Fax: (41) 3344-4400
aacambientectba@brturbo.com





JR ENGENHARIA MECANICA
CNPJ:- 13.687.962/0001-02 – **Inscrição Estadual:** 90.590.297-00
RUA RODRIGO SILVA, 226 – ZONA 04 –
MARINGÁ /PR (44) 3025-2420
CREA-PR 91596/D
www.jrengenhariamecanica.com.br

À
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
A/c – Presidente Rafael
MARINGÁ - PR

REF.- ORÇAMENTO PARA CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS APARELHOS DE AR
CONDICIONADOS

Conforme solicitação, apresentamos nosso orçamento :-

| QTD | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS. |
|-----|---|
| 01 | Cond. Ar Modelo ACJ Capacidade 21.000 Btus –Local Sala Dalvecir |
| 02 | Cond. Ar Modelo Split Capacidade 60.000 Btus – Local Plenário |
| 02 | Cond. Ar Modelo Split_Capacidade 18.000 Btus – Local Corredor |
| 15 | Cond. Ar Modelo Split Capacidade 7.000 Btus – Sala Vereadores |
| 02 | Cond. Ar Modelo Split Capacidade 18.000 Btus – Sala Reuniões |
| 01 | Cond. Ar Modelo Split Capacidade 12.000 Btus – Sala Projetor Plenário |

VALOR TOTAL R\$ 780,00 - de forma mensal p/ de 10 meses com inicio em 10/07/2013 à 09/05/2014

ENCARGOS DA CONTRATADA:

- Limpeza Geral dos aparelhos e lubrificações

PRAZO DE ENTREGA:

- De acordo com a necessidade do contratante, e com inicio imediato após aprovação do orçamento.

VALIDADE:

- Este orçamento terá validade até 10 (DEZ) dias.

Atenciosamente,

Maringá , 02 de Julho de 2013.

NORBERTO TADEU
DEPTO COMERCIAL / TECNICO

13.687.962/0001-02

**ERNESTINO DIAS DE OLIVEIRA
JUNIOR - ME**

RUA TUPA, 1903 SALA 01
JD. UNIVERSO - CEP 87.060-610

MARINGÁ - PR.



Á
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI –
SARANDI – PR

Presidente Rafael Pszybylski

**REF.- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS EM APARELHOS DE AR
CONDICIONADO.**

A **CONTRATADA** se compromete a fornecer mão-de-obra especializada na prestação de serviços de prevenção dos condicionadores de ar abaixo relacionados, nos endereços onde estão instalados.

Os serviços ajustados são adstritos aos aparelhos abaixo e havendo inclusão, exclusão ou substituição de outros aparelhos de condicionadores de ar, os mesmos poderão ser incorporados ao contrato, bastando para isto um termo aditivo que fará parte integrante do aludido contrato, com o respectivo acréscimo financeiro.

| AMBIENTE. | QTD | DESCRIÇÃO/MODELO/CAPACIDADE |
|-----------------|-----|--|
| Sala Presidente | 01 | Cond. Ar Modelo Split Capacidade 7.000 Btus |
| Sala Vereadores | 14 | Cond. Ar Modelo Split Capacidade 7.000 Btus |
| Sala Secretário | 01 | Cond. Ar Modelo ACJ Capacidade 21.000 Btus |
| Plenário | 02 | Cond. Ar Modelo Split Capacidade 60.000 Btus |
| Corredor | 02 | Cond. Ar Modelo Split Capacidade 18.000 Btus |
| Sala Reuniões | 02 | Cond. Ar Modelo Split Capacidade 18.000 Btus |
| Sala Multimídia | 01 | Cond. Ar Modelo Split Capacidade 12.000 Btus |
| | | |

b - **CONTRATADA** se compromete a executar os seguintes serviços de prevenção mensal, a fim de proporcionar a manutenção dos aparelhos de ar condicionado, executando os seguintes serviços em cada um dos equipamentos:

| |
|---|
| LIMPEZA DE FILTROS |
| LIMPEZA GERAL DOS APARELHOS |
| REVISÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS |
| TESTES DE RELES E CONTACTORES |
| TESTE DE AMPERAGEM E VOLTAGEM |
| REVISÃO DE GÁS REFRIGERANTE COM MANÔMETROS DE ALTA E DE BAIXA |
| REVISÃO DE MOTORES |
| REVISÃO DE HÉLICES |
| REVISÃO DE TURBINAS |
| REVISÃO DAS UNIDADES EVAPORADORAS |

c – Todas as peças e materiais necessários para substituição e reparos nos equipamentos revisados, correrão por conta e responsabilidade da **CONTRATANTE**, mediante prévio orçamento repassado pela **CONTRATADA**.




PREÇO

- a- Por este contrato, a **CONTRATANTE** compromete-se a pagar a **CONTRATADA** a quantia de **R\$ 750,00**, de forma mensal.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- a- A vigência deste contrato será de 10 (dez) meses, compreendendo o período de :
10 de Julho de 2013 a 09 de Maio de 2014.
- b- Os serviços previstos no contrato serão executados em horário comercial, de segunda-feira à sexta-feira (8:00 hs às 11:30 hs e das 13:30 às 18:00 hs), e aos sábados (8:00 hs às 12:00 hs).
- c- A periodicidade das visitas para efeito de Manutenção Preventiva será uma vez ao mês, em todos os endereços informados no contrato.
- d- Fica certo que os aparelhos condicionadores de ar cobertos por este contrato, só poderão ser assistidos ou reparados pelos técnicos da **CONTRATADA**. Qualquer problema ocorrido nos aparelhos de ar condicionado aqui contratados decorrentes de uso indevido por pessoas não autorizadas pela **CONTRATADA**, serão de responsabilidade única e exclusiva da **CONTRATANTE**, inclusive os custos com mão-de-obra.
- e- A **CONTRATADA** disponibiliza de equipe técnica para atendimentos de chamados de emergência, para casos excepcionais e em horários para do expediente normal, Neste caso, serão pagos honorários adicionais pelos serviços prestados
- f- A **CONTRATADA** não tem qualquer responsabilidade sobre problemas de alimentação elétrica e uso incorreto do equipamento e do controle remoto.

Maringá PR – 02 de Julho de 2013.



MARCOS ANTONIO BORTHOLOSSO – ME
CNPJ – 17.611.398/0001-03
RUA – RIO BARREIRO, 1040 – PQ RES TUIUTI
CEP – 87.043-190 – FONE – (44) 3046-1434
MARINGÁ – PR

17.611.398/0001-03
MARCOS ANTONIO
BORTHOLOSSO - ME
RUA RIO BARREIRO, 1040
RES. TUIUTI - CEP 87043-190
MARINGÁ - PR





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

Parecer Jurídico

OK. PARECER JURÍDICO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Processo Administrativo nº 23/2013

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Sem

Forma de Pagamento: PARCELADO

Prazo de Entrega: 1

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Sarandi, 12/07/2013.

DRA. LUCIENE ASSONI TIMBO DE SOUZA
Advogada - Num OAB 46.770 - PR





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

*Ref.: Processo Administrativo de
Dispensa de Licitação n.º 012/2013-
CMS.*

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afigram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse desta Câmara Municipal, deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 15 de Julho de 2013.

**Rafael Pszybylski,
Presidente**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Rafael Pszybylski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 23/2013
b) Licitação Nº : 12/2013
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 12/07/2013
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL.


01.031.0001.2.001. - Manutenção das Atividades Legislativas

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Quant. | Valor Total Itens |
|--------------------|----------------------------------|--------|-------------------|
| 17.611.398/0001-03 | MARCOS ANTONIO BORTHOLASSO - ME. | 10,00 | R\$ 7.500,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 7.500,00

Sarandi, 12 de julho de 2013.



Rafael Pszybylski
Presidente da Câmara Municipal

